

## **DECRETO Nº 34.422**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2024, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
<b>Kelly Faria de Souza</b>	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS	34.361/24	01/08/2024

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Gustavo Jorge Jordem Nunes</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT	11/08/2024
<b>Líliã Balbino de Almeida Debona</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT	12/08/2024
<b>Thamara Brito da Cunha</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT	12/08/2024

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 13 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Ana Karolina Simões Rocha</b>	Coordenadora de Almoxarifado	C 4	SEMUS
<b>Luan Zaidan de Andrade Oliveira</b>	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200300036003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

